

PROJETO DE LEI 01-0176/2001, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina PRAÇA JOSÉ GALDINO FERNANDES, o logradouro existente entre as ruas Luiz Augusto Ferreira e Oscar Pais de Lira Salgado, no Capão Redondo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada 'PRAÇA JOSÉ GALDINO FERNANDES', o logradouro público existente entre as ruas Luiz Augusto Ferreira e Oscar Pais de Lira Salgado, no Bairro do Capão Redondo. - Subdistrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."